PORTARIA Nº 1149/ 2006

Dispõe sobre conversão de férias prêmio da servidora que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia 30 (trinta) dias de férias prêmio da servidora Maria Efigênia Dias Maciel Melo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dez dias do mês de abril de dois mil e seis.

VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 17/04/2006
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 10/04/06 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.
SERVIDOR RESPONSÁVEL